

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 049/2025

Processo: 48/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 041/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 26/06/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado Prof. Maria Luísa Formighieri – CAME e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 041/2025, o qual “dispõe sobre a criação do centro de Atendimento Multiprofissional Especializado Prof. Maria Luísa Formighieri – CAME e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 041/2025, objetivando autorização legislativa para instituir Centro de Atendimento Especializado para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação, garantindo serviços especializados e multidisciplinares.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do Projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.


Ver. Volnir Alexandre Villes


Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Mauricio Muhl



Ver. Margarida da Silva

